DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 714/2025 de 14/02/2025

A Comissão de Contratação, designada para conduzir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 90023/2025**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 714/2025**, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com as disposições constantes das **Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2022**, após análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa convocada **ECOSYSTEM SERVICES URBANOS LTDA – CNPJ nº 03.682.232/0001-65**, deliberou, por unanimidade, **ACEITAR** a documentação apresentada.

A decisão fundamenta-se na verificação de que os documentos entregues pela referida licitante **ATENDEM INTEGRALMENTE** às exigências do edital e da legislação aplicável, não havendo impedimentos para a continuidade do certame.

Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e conforme o disposto no art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação determina a **abertura de prazo recursal de 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste despacho, antes da continuidade das próximas fases do procedimento.

Findo o prazo e inexistindo manifestação recursal, deverá ser certificado nos autos o decorrido do prazo sem interposição de recurso, com posterior encaminhamento do processo para as etapas seguintes.

Publique-se e dê-se ciência às partes interessadas.

Rio das Pedras, 22 de outubro de 2025.

Comissão de Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA TELES DE ALMEIDA
Data: 22/10/2025 15:44:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Andrea Teles de Almeida – **Pregoeira**

gov.br Documento assinado digitalmente
EDEVALDO DAMASCENO GOIS
Data: 22/10/2025 15:34:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Edevaldo Damasceno Gois – **Pregoeiro**

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANE DADAM
Data: 22/10/2025 15:38:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dayane Dadam – **Pregoeira**